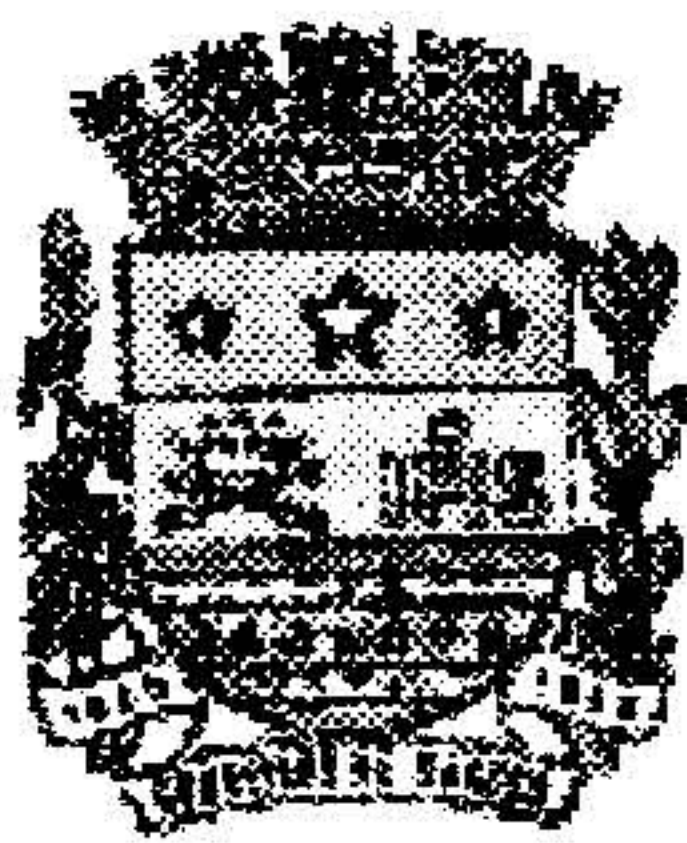




Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 10
Nº 573

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 26 de março de 2013

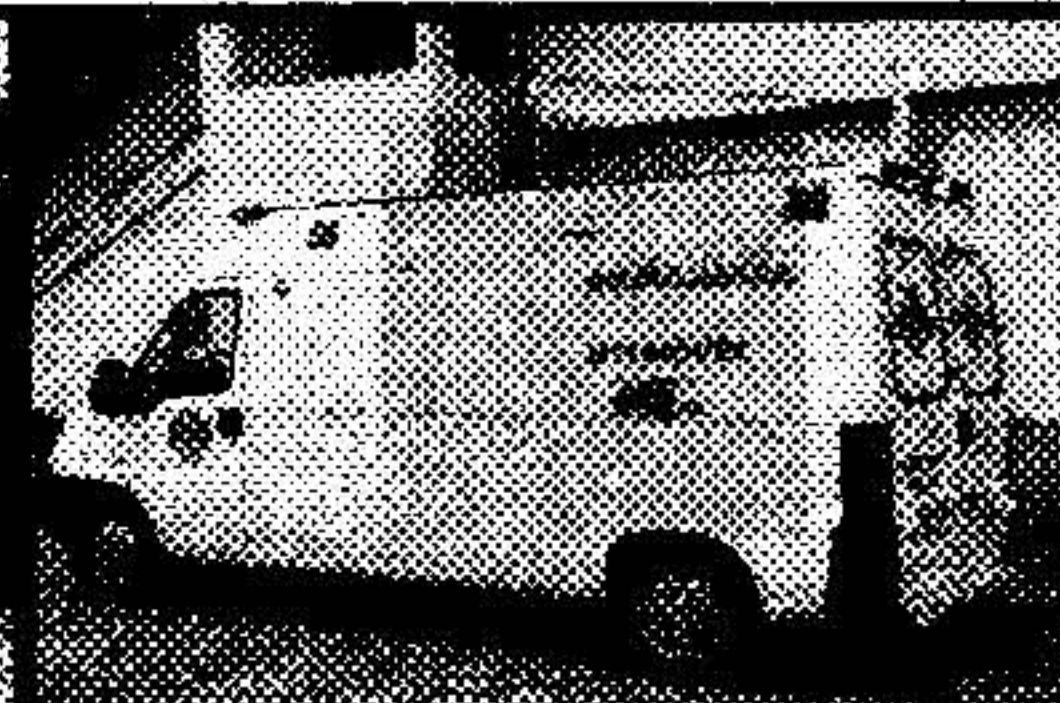
Editor-chefe: CLINTON DAVISSON FIALHO



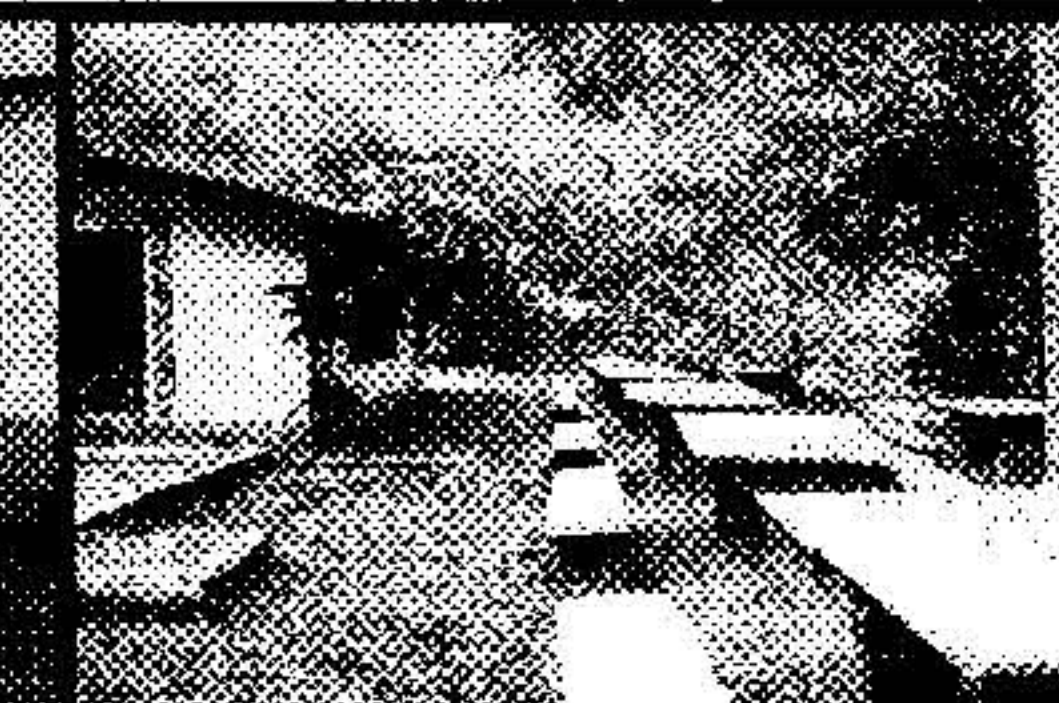
Cartão do Servidor



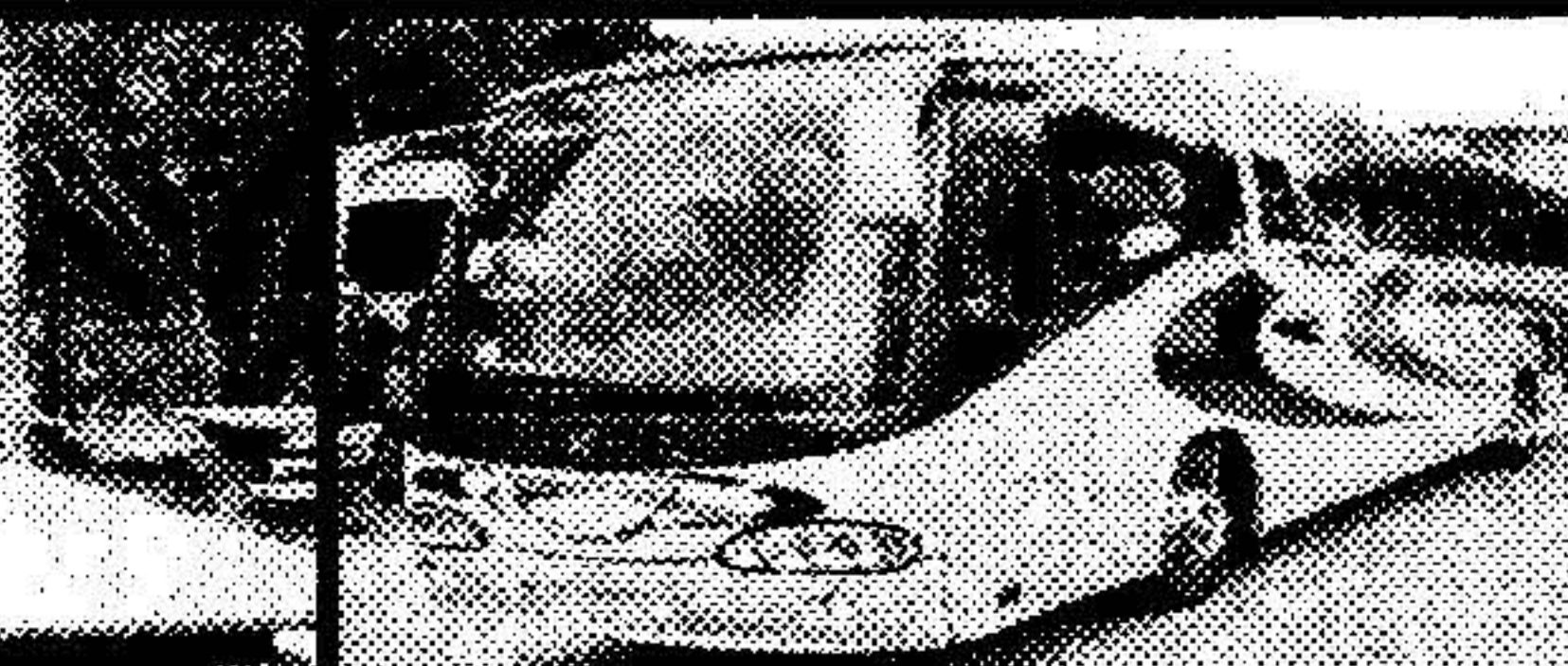
25 Casas populares



UTI Móvel



Reforma da Sede da Associação da Amorosa



Transporte para os universitários

Extra

Nº. 1227 /2013.

Criam cargos na Secretaria Municipal de Educação, em obediência ao concurso público realizado no ano de 2012, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas 10 (dez) vagas de Merendeiras, através do processo administrativo nº 1942/2013, na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Ficam criadas 27 (vinte e sete) vagas de Professor de 1º ao 5º ano, através do processo administrativo nº 1941/2013, na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - Ficam criadas 03 (três) vagas de Auxiliar de Secretaria, através do processo administrativo nº 1938/2013/2013, na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 4º - Ficam criadas 03 (três) vagas de Professor de Educação Especial, através do processo administrativo nº 1939/2013, na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 5º - Fica criada 01 (uma) vaga de Professor de Educação Física, através do processo administrativo nº 1882/2013, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Art. 6º - Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - As Secretarias de Administração e Educação deverão adotar as providências necessárias para o devido cumprimento desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2013.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
PREFEITA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração de Conceição de Macabu comunica que está necessitando contratar o profissional abaixo, para suprir as necessidades da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, para trabalhar no N.A.I.A – Núcleo de Atendimento à Infância e a Adolescência.

Informa ainda que a vaga solicitada será preenchida na abertura do próximo concurso público que está em andamento.

Quantidade	Função	Carga Horária	Valor R\$	Local de Trabalho
01 (um)	servente	40 horas	R\$ 678,00	N.A.I.A

Os interessados deverão comparecer a Rua Maria Adelaide, 186 - Vila Nova - Conceição de Macabu, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos de documentos pessoais e habilitação, para processo de seleção.

Conceição de Macabu, 25 de março de 2013.

Joseane Bersot Gregório
Secretaria Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº. 016/2013, processo nº. 2013/01086, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **FÊNIX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME**, cujo objeto é para contratação de empresa com os seguintes profissionais: Pedreiro, bombeiro e carpinteiro para realização de serviços nos prédios das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 07 de março de 2013.

Lídia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU